

PORTARIA N° 017/2018

“Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidor público municipal.”

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREV PBA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Aposentadoria, protocolado sob. nº 056/2018, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com **PROVENTOS INTEGRAIS** a contar de **01 DE AGOSTO DE 2018**, nos termos do **art. 3º da EC n.º 47/2005**, c/c. art. **102 da Lei Municipal nº 2370/2006**, à seguinte servidora:

- **MARIA DA CONCEIÇÃO FÉLIX FRANÇA**, matrícula nº 1150-9, CPF nº ***.***.***-**, PIS/PASEP nº ***.***.***-**, detentora do cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, símbolo CE-43, N. Vencimento: 01-H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - **Os proventos de aposentadoria serão calculados nos termos do art. 1º desta Portaria e revistos na mesma data e índice dos servidores da ativa, possuindo direito a isonomia e paridade**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/08/2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, 03 de agosto de 2018.

ANNA PAULA CARDOSO RIBEIRO ARAUJO
Diretora Presidente do IPREV PBA
CPF.: ***.***.***-**